



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

INDICAÇÃO Nº

Indico nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor
PREFEITO RICARDO NUNES para que considere o
que segue:

Considerando que em breve teremos a construção do 1º CENTRO MUNICIPAL PARA
PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (CENTRO TEA) a ser
construído no antigo CE Santaninha - Av. Santos Dumont, 1318, Zona Norte da Cidade;

Considerando que há planos para transformar este espaço em um Centro de Convivência para
pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA);

INDICO a necessidade urgente de que este Centro seja mais do que apenas um local de
convivência, mas sim uma unidade especializada em tratamento e apoio para indivíduos com
TEA.

Como é de conhecimento de todos, o Transtorno do Espectro do Autismo apresenta uma ampla
gama de características e necessidades específicas, que requerem intervenções especializadas e
multidisciplinares.

Um Centro Especializado seria fundamental para garantir o acesso universal e integral à saúde
para todas as pessoas com TEA, oferecendo serviços clínicos, odontológicos, terapias
comportamentais, apoio psicológico, orientação familiar, intervenções pedagógicas específicas,
entre outros recursos essenciais para o desenvolvimento e bem-estar desses indivíduos.

INDICO, respeitosamente, que esse Executivo, a Secretaria da Pessoa com Deficiência, em
conjunto com as Secretarias de Cultura, Educação, Esportes e Saúde, verifiquem a possibilidade
de transformar o CENTRO TEA no antigo CE Santaninha em um CENTRO DE TRATAMENTO
ESPECIALIZADO EM TEA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Esta medida não apenas atenderia às necessidades urgentes da comunidade de TEA em nossa cidade, mas também representaria um avanço significativo na promoção da inclusão e da qualidade de vida desses cidadãos.

MARCELO MESSIAS
Vereador